



## PORTARIA Nº 009/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **Eduardo Rutz**, RG Nº 4.948.085, admitido no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, a **1º Licença Prêmio em DESCANSO**, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de **02/06/2009 à 02/06/2014**. A partir de **16/01/2019 à 01/03/2019**, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

**ARTIGO 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 03 de Janeiro de 2019**

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal